



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

DECRETO Nº 10/74, DE 09 DE AGOSTO DE 1974

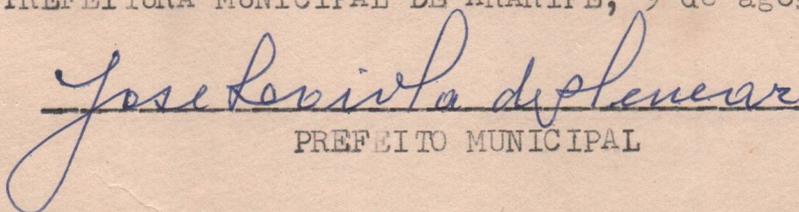
Regulamenta a Lei nº 193, de 9 de agosto de 1974.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal 193, de 9 de agosto de 1974, decreta:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Araripe celebrará convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para conservação de linhas físicas, integrantes da ECT, que servem à Agência ou Postos Telegráficos localizados na área territorial do Município de Araripe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 9 de agosto de 1974.



PREFEITO MUNICIPAL